

# RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA DEMANDA POR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

PMCMV Programa Minha Casa Minha Vida

Residencial Aero Rancho I - Aero Rancho



## RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE DEMANDA

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Tipo: Condomínio Multirresidencial - Residencial Aero Rancho I - E1

Localização: Lote E1 - Parcelamento Jardim Aero Rancho - Bairro Aero Rancho

Número de Unidades: 14 Blocos totalizando 224 unidades habitacionais

Agente executor: Empresa Municipal de Habitação - EMHA

Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS

Empresa Executora: COPLAN - Const., Planej., Indústria e Comércio Ltda.

# 2. GRUPO DE ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE EMPREENDIMENTOS - GAAE

NOME	ORGÃO	CARGO/FUNÇÃO
GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	EMHA	
KELLY CRISTINA HOKAMA	EMHA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
CARLOS ROBERTO S XIMENES	PLANURB	CHEFE DE DIVISÃO
RODRIGO GIANSANTI		DIRETOR DE DERPARTAMENTO
PATRICIA CORRÊA DA LUZ ALMEIDA	PLANURB	DIRETOR DE DERPARTAMENTO
GIZELE FICHER DA SILVA TOFFOLLI	AGEREG	TÉCNICA
ANDREA LUIZA T DE FIGUEIREDO SILVA	AGEREG	DIRETORA DE DEPARTAMENTO
SIDNEY OSHIRO	AGETRAN	DIRETORA ADJUNTA
	AGETRAN	DIRETOR DE TRÂNSITO
THELMA FERNANDES M N LOPES	SAS	SUPERINTENDENTE
INES AUXILIADORA M SANTANA	SAS	SUPERITENDENTE
FERNANDA GABRIELA F DUARTE	SEMED	GERENTE DE PLANEJAMENTO
TANISE DARUI	SEMED	R TÉC SIST INT DE MON EXEC E CONT DO MEC
MIGUEL DE OLIVEIRA ROCHA	SEMADUR	SUPERITENDENTE
LUIS EDUARDO COSTA	SEMADUR	SECRETÁRIO ADJUNTO
ARIEL SERRA	SISEP	SECRETÁRIO ADJUNTO
REJANE TRENTINI FERREIRA	SISEP	
MARIA DO CARMO AVESSANI	AGEHAB	CHEFE DE DIVISÃO
FERNANDO JOSE NICOLLINI DELGADO		PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO
DECRETO 3009 DE 18	AGEHAB	GERENTE

DECRETO 3009 DE 18 DE AGOSTO DE 2017 - DIOGRANDE N.4978 - CAMPO GRANDE - MS

## 3. AVALIAÇÃO DA DEMANDA HABITACIONAL

## 3.1 Justificativa do empreendimento / Demanda Habitacional e público-alvo:

De acordo com o último levantamento realizado pela Fundação João Pinheiro/ Censo Demográfico IBGE, no ano de 2010, foi identificado um déficit habitacional no município de Campo Grande/MS no quantitativo de 25.352 (vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e duas) pessoas/famílias que necessitam de uma unidade habitacional de interesse social, número este que não condiz com o cadastro atualizado da Agência Municipal de Habitação de Campo Grande/MS – EMHA, que, no ano de 2014, mediante o decreto número 12.433, de 22 de Agosto de

8"

M

\$ 8

12



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2014, provocou um recadastramento geral de todos aqueles interessados em participar dos programas habitacionais oferecidos por esta agência, fato que, o sistema antigo apresentava uma série de inconsistências e uma leitura não segura dos seus dados, o mencionado decreto estabelecia que até o mês de Dezembro/2015, todos aqueles que tivessem cadastro, precisariam atualizar os seus cadastros no novo sistema, o que permitiu termos hoje um cadastro totalmente depurado e que apresenta um montante de mais de 42.000 (quarenta e duas mil) pessoas/famílias inscritas que aguardam o sonho da casa própria.

Somente na Região Urbana do Anhanduizinho, mediante relatório sintético extraído do sistema EMH@DIGITAL, existe um número expressivo de pessoas cadastradas, totalizando 11.040 (onze mil e quarenta) cadastros realizados, deste número 7.022 (sete mil e vinte e duas) são mulheres as titulares e 4.018 (quatro mil e dezoito) homens titulares, com uma média de filhos de 1,36 do número total identificado.

Importante frisar, que do número de cadastros identificados na supramencionada região, foram extraídos também um número de mais de 8.909 (oito mil novecentos e nove) cadastros que são registrados no sistema como "SEM REGIÃO CADASTRADA", portanto, ainda deste quantitativo, poderão existir cadastros que poderão participar do processo de seleção.

## 3.2 Delimitação do território pertencente ao empreendimento

Conjunto habitacional verticalizado, composto por 224 unidades habitacionais de interesse social, localizados no Bairro Aero Rancho, denominado Condomínio Residencial Aero Rancho I, estabelecido na área denominada Remanescente no parcelamento Jardim Aero Rancho, Região do Anhanduizinho, sendo de titularidade do Município de Campo Grande/MS – Prefeitura Municipal de campo Grande/MS.

O Empreendimento será formado por 14 blocos de 4 andares, cada bloco com 16 apartamentos sendo 4 apartamentos por andar, cada unidade apresenta área interna de 39,92m². Do total de unidades habitacionais, 06 apartamentos são banheiros adaptado para PCD , ambos com dois quartos, um banheiro, sala, cozinha e área de serviço. O terreno possui área de 23924,20m², o conjunto habitacional apresenta área construída de 11815,44m² e 5.254,72m² de área permeável.

O condomínio possui 01 quiosque com sala para síndico, 01 playground e 01 quadra esportiva de areia. Os apartamentos adaptados para pessoas com deficiência serão todos no piso térreo.

Os condomínios contarão com vagas nas garagens para carros, motos, veículos

1

8

M

05



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

adaptados para pessoa portadora de necessidades especiais e para carga e descarga. Todos os estacionamentos e vias de acesso internas serão pavimentadas. A guarita possuirá cabine para porteiro, depósito para material de limpeza e banheiro.

Além da rede de água, energia elétrica e pavimentação asfáltica no interior do empreendimento e em suas vias de acesso, o condomínio contará com toda a sinalização garantindo assim o melhor transitar nas ruas de acesso ao residencial e em seu interior. A principal via de acesso ao empreendimento é a Avenida Thyrson de Almeida.

## 3.3 Cadastro e Critérios de seleção do PMCMV

### Do Cadastro Municipal

Para fins de seleção dos candidatos para o Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, as famílias serão habilitadas e selecionadas pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS, sob a gestão da Agência Municipal de Habitação – EMHA, por meio do Trabalho Técnico Social

# Para Inscrição no PMCMV o interessado deverá atender os seguintes requisitos:

- Não ter ocupado irregularmente áreas no município a partir de janeiro de 1997;
- Não possuir outro imóvel em seu nome e/ou de seu companheiro;
- Não ter sido beneficiado, anteriormente, em programas habitacionais do Município, Estado ou União;
- Comprovar oficialmente que reside, no mínimo, há 02 (dois) anos no município de Campo Grande/MS;
- Os dados cadastrais do candidato devem contemplar as informações necessárias à aplicação dos critérios de seleção;
- A inscrição dos interessados deverá ser gratuita.
- A família deve ser cadastrada no CADÚNICO Cadastro Único dos Programas Sociais (Número de Identificação Social/NIS).

## Do processo de seleção dos candidatos

- O processo seletivo nortear-se-á pelo objetivo de priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número de critérios nacionais e locais de seleção.
- O número de candidatos selecionados deverá corresponder à quantidade de unidades habitacionais, acrescida de 30% (trinta por cento).
- As famílias serão classificadas de acordo com a quantidade de critérios atribuídos ao grupo familiar, devendo ser agrupadas conforme segue:
  - Grupo I representado pelos candidatos que preencham de 4 a 6 critérios entre os nacionais e os locais. Serão destinadas 60% (sessenta por cento) das unidades habitacionais.

W/



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2. Grupo II – representado pelos candidatos que preencham de 2 a 3 critérios entre os nacionais e os locais. Serão destinadas 25% (vinte e cinco por cento) das unidades habitacionais.

 3. Grupo III – representado pelos candidatos que preencham até 1 critério. Serão destinadas 15% (quinze por cento) das unidades

habitacionais.

### A quem se destina

Às famílias com renda mensal de até R\$ 1.800,00 (faixa 1, prioritariamente), que se enquadrem nas diretrizes do Programa, determinantemente quanto à aplicação dos critérios de elegibilidade, hierarquização e seleção, as quais serão beneficiadas, indicadas e selecionadas pelo Município de Campo Grande-MS e/ou Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

### Dos Critérios Nacionais

- Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;
- Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar:
- Famílias que façam parte Pessoa com Deficiência /PcD. (Deverá ser apresentado atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência e a Classificação Internacional de Doenças – CID).

### Dos Critérios Municipais (locais)

- Famílias com maior tempo de residência em Campo Grande/MS.
- Famílias com maior quantidade de filhos menores de 14 (catorze) anos.
- Famílias que habitam ou trabalham próximas à região do empreendimento, comprovadamente, no raio de até 3 (três) Km de distância.

O atendimento deverá respeitar a faixa de renda estabelecida pelo Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV.

Vale ressaltar, que para a análise de viabilidade do empreendimento foi instituído o Grupo de Análise e Acompanhamento de Empreendimentos - GAAE, criado pelo decreto n. 3009 DE 18/08/2017 – DIOGRANDE n.4978 – Campo Grande- MS.

Diante das informações ora colocadas, fica claramente evidenciada demanda suficiente para atender o empreendimento selecionado.

## 3.4 Estimativa do número de pessoas que irão morar no empreendimento

Considerando o Censo Demográfico 2010, que aponta para o bairro a média de 3,27 habitantes/domicílio, com a construção de 224 unidades habitacionais estimamos uma população de 1792 (um mil setecentos e noventa e duas) pessoas para este empreendimento.

8

M



### 3.5 Caracterização da área de Intervenção

O Município de Campo Grande está localizado geograficamente na porção central do Estado de Mato Grosso do Sul. Possui uma área de 8.096 km², ocupando 2,26% do território do Estado. Sua altitude é 532m acima do nível do mar. Campo Grande tem como municípios limítrofes: Jaraguari e Rochedo (Norte), Nova Alvorada do Sul (Sul), Ribas do Rio Pardo (Leste) e Sidrolândia e Terenos (Oeste).

Campo Grande atingiu uma de população 874.210 habitantes em 2010 , de acordo com a Estimativa da População divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)no ano de 2017.

De acordo com o Plano Diretor, instituído pela Lei Complementar Nº.94 de 06/11/06, ficou estabelecido que a cidade de Campo Grande ficaria dividida em sete regiões que receberiam sua denominação de acordo com os córregos que influenciaram sua origem e ocupação.

O empreendimento Condomínio Residencial Aero Rancho I estará localizado no Bairro Jardim Aero Rancho, na Região Urbana do Anhanduizinho, na porção Sul da cidade, formada pelo polígono a partir do cruzamento da Avenida Bandeirantes com a Salgado Filho; seguindo pela Avenida Salgado Filho até a Avenida Costa e Silva; seguindo por esta Avenida até a Avenida Gury Marques (BR 163); seguindo por esta Avenida até a linha do perímetro urbano; seguindo por esta linha em direção aos marcos 25, 26 e 27 até a Avenida Günter Hans (BR 060); seguindo por esta até o ponto de partida, sendo que a rua Globo de Ouro, Avenida Graciliano Ramos e Avenida Ernesto Geisel são as vias que compreendem o entorno do supracitado empreendimento.

A região do Anhanduizinho, segundo dados do Perfil Socioeconômico do ano de 2016, fornecidos pela Agencia Municipal do meio Ambiente e de Planejamento Urbano de Campo Grande/MS – PLANURB, possui uma população de 185.558 habitantes sendo, portanto, a região mais populosa da cidade. Possui uma área de 6192,03 hectares. A região por apresentar considerável número populacional relevante a esta capital, possui maior número de empreendimentos de habitação de interesse social do município está localizado na região sul de Campo Grande, e neste contexto é representada por 29 empreendimentos. Outra característica marcante da região é a presença do maior ginásio esportivo da cidade, o Guanandizão e do parque de lazer Airton Senna, no bairro Aero Rancho. Entre o Córrego Bandeira e a Avenida Guaicurus, se localiza-se o maior conjunto habitacional de Campo Grande denominado Aero Rancho.

Características demográficas.: A região Urbana do Anhanduizinho é a segunda região de Campo Grande que mais cresceu. A participação no total da população de Campo Grande é de 23%, o que denota sua importância visto o expressivo contingente populacional ali existente. Nesse contexto, o número de habitantes

8"

00

e to



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

por hectare é relativamente alto.

Analisando a dinâmica demográfica interna do setor, observa-se que o bairro Aero Rancho apesar de possuir a maior população, 36057 habitantes em 2010, se encontra em 3º lugar, quanto à densidade, que é de 54,65 habitante/hectare da Região do Anhanduizinho. (Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB).

Variáveis	Aero Rancho
População total	36.057
População masculina	17.536
População feminina	18.521
0 a 4 anos	2.893
0 a 14 anos	8.796
15 a 64 anos	25.584
65 anos ou mais	1.677
Mulheres em idade fértil (15 a 49 anos)	11.086
Idade média	29,83
Razão de sexo (%)	94,68
Razão crianças/mulheres (‰)	260,96
Índice de envelhecimento (%)	19,07
Razão de dependência demográfica (%)	40,94
Taxa média geométrica de crescimento anual 2007-2010 (%)	1,96
Área (ha)	659,79
Densidade demográfica (hab/ha)	54,65
Domicílios particulares permanentes	11.005,00
Média de moradores por domicílio	3,27

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2010. Elaboração: PLANURB.

Características ambientais.: A região urbana do Anhanduizinho é bastante permeada por cursos d'água, destacando-se o Córrego Anhanduizinho que lhe dá o nome, cuja bacia hidrográfica está localizada na maior parte da área.

Segundo informações da PLANURB, a região que, desde 1994, desperta maior interesse na abertura de loteamentos é a do Anhanduizinho.

O empreendimento segundo carta de Drenagem está na bacia do Anhandui, com grau de criticidade VI, apresentando problemas como alagamentos, inundações e enchentes em vários pontos, as bocas-de-lobo assoreadas, com localização e distribuição irregular. É preciso medidas de desassoreamento, limpeza e obstrução, alargamento e aprofundamento e implantação de micro drenagem.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Recomenda-se implantar obras ou medidas para dissipação de energia das águas pluviais nos pontos de lançamento, dimensionar adequadamente as calhas e travessias do sistema de drenagem, compatibilizando o volume d'água dificuldades do terreno, implantar sistema adequado para captação e drenagem de águas superficiais nos taludes de corte e aterro, adequar a solução de coleta e dissipação das águas servidas e dificuldades de escoamento e infiltração do solo. Prever cuidados específicos nos trechos de declividade acentuada onde há concentração de águas pluviais, implantar canaletas ou interceptar o fluxo de águas nos locais problemáticos quanto ao desenvolvimento de erosão no leito viário, evitar escoamento de grandes volumes de águas pluviais no leito das vias, privilegiando o seu lançamento na drenagem natural, implantação de revestimentos retentivos em áreas de pouco trafego, ex: (áreas de estacionamento), implantar canaletas gramadas em loteamentos condominiais de baixa densidade de ocupação e de relevo suave, proteção das margens e cabeceiras dos cursos d'água.

Segundo a Carta Geotécnica a região do empreendimento há ocorrência de enchentes e inundações constantes, recalques nas fundações, danificação dos pavimentos viários, Rupturas das redes subterrâneas por recalques diferenciais, Solapamento das margens dos córregos, Assoreamento generalizado dos cursos d'água, Poluição das águas subsuperficiais por fossa e infiltração superficial. Recomenda-se ocupar convenientemente a área de modo a evitar inundações. através de recursos usuais da engenharia como: retificação, desobstrução, canalização e desassoreamento dos cursos d'água e edificações sobre aterro ou pilotis, Adotar medidas visando a impermeabilização da superestrutura das edificações, devido a proximidade do nível d'água, Implantar sistemas de drenagem superficial e subterrânea eficientes, a fim de garantir a não saturação do subleito viário, Implantar rede subterrânea com material adequado de modo a minimizar os efeitos de recalque diferencial, Garantir a estabilidade e proteção contra a erosão das margens dos cursos d'água, Manter a vegetação natural ou reflorestar com espécies adequadas tanto as margens quanto as cabeceiras dos curso d'água, Usos recomendáveis: atividade de lazer e parques.

Parcelamento do solo: A região urbana do Anhanduizinho desperta maior interesse na abertura de loteamentos com empreendimentos junto aos bairros mais periféricos. Por ser uma região extensa e com muitos vazios urbanos, intercalados de loteamentos e conjuntos habitacionais, recebeu investimentos no sistema viário com pavimentação de vária vias que interligam o eixo periférico, fato que, o Residencial Jardim Aero Rancho estará totalmente abastecido no que tange a infraestrutura necessária para se tornar um empreendimento emblemático, não estando em regiões periféricas e ao lado de uma das maiores avenidas que atravessa a cidade de Campo Grande/MS do lado Norte ao Sul e também próximo a região central.

Uso e ocupação do solo: A região urbana do Anhanduizinho também se caracteriza pela predominância do uso do solo de forma residencial, sobretudo o de média e baixa renda, onde predominam as habitações de baixo padrão em suas diversas formas. Nos bairros mais populosos, encontramos concentração de comércios e serviços de atendimento de vizinhança, localizados frequentemente em ruas onde circula o transporte coletivo.

8".

- Ma



As áreas que não foram parceladas possuem quase sempre uso do solo de forma rural. Ainda resistem fazendas e chácaras ao longo dos córregos Bálsamo e Lageado entremeados por bairros de baixíssima densidade.

A grande área institucional existente nessa região é formada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul que inclui, além de diversas edificações de ensino e de pesquisa, o estádio de futebol Morenão, o Lago do Amor, e a Reserva Biológica.

Segundo a lei de uso ocupação do o Empreendimento está localizado na Zona 7, onde estabelece que a taxa de ocupação é de 50%, taxa de permeabilidade é de 12,5%, coeficiente de aproveitamento 2 e Índice de Elevação 4.

### 4. SITUAÇÃO NO ENTORNO DO EMPREENDIMENTO QUANTO AOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

### 4.1 EDUCAÇÃO

TIPO DE EQUIPAMENT O EXISTENTE	NOME	DISTÂ NCIA DO EMPRE	ENDEREÇO	CAPACIDAD E DE ATENDIMEN
Escola Municipal	Prof. Antônio Lopes Lins	3,8 km	Rua Cibele, s/n. – Portal do Caiobá	1.695
Escola Municipal	Dr. Eduardo Olimpio	3,1km	Rua Lúcia Martins Coelho, 793 – Conjunto Ouro Verde	1.296
Escola Municipal	Profa. Gonçalina Faustina de	4,1km	Rua Delamare, 42 - Residencial Tarumã	1.134
Escola Municipal	Elizio Ramirez	4,2 km	Rua Antônio Moisés de Farias, 378 - Jardim Pênfico	983
Escola Municipal	Padre Tomaz	3,9 km	Rua Lúcia dos Santos, 460 - Bairro Parque do Sol	2.299
Escola Municipal	Imaculada Conceição	2,0 km	Travessa Bornéu, s/n Bairro Jardim Batistão	931
Escola Municipal	Nagen Jorge Saad	3,6 km	Rua Panambi Vera, 199 - Bairro Jardim Tijuca	1.425
Escola Municipal	Rafaela Abrão	2,9 km	Rua Urubupungá, 25 - Bairro Conjunto Residencial Aero Rancho	719
Escola Municipal	Prof. Wilson Taveira	1,5 km	Rua Tokuei Nakao, s/n Bairro Conjunto Aero	1.542









# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Escola Municipal	Irene Szukala	1,2 km	Rua lemanjá, 1025 - Jardim das	1.747
Escola Municipal	Profa. Maria Lúcia Passareili	0,95 km	Rua Charlote, 2001 - Jardim Aero Rancho	1.485
Ceinf	João Garcia Carvalho	4,6 km	Rua Florão, 971 - Jardim Tarumã	205
Ceinf	Menino Jesus de Praga	3,6 km	Rua Dos Recifes, 686 - Coophavila li	118
Ceinf	Laura de Vicufia	2,4 km	Rua Rio Dourado, 558 - Bairro Vila São Jorge da Lagoa	113
Ceinf	Santa Edwirges	2,0 km	Rua Pedro Soares De Souza, s/n - Jardim Aero Rancho	130
Ceinf	Aero Rancho li	1,0 km	Rua Globo de Ouro, 862  – Jardim Aero Rancho	138
Ceinf	Marco Antonio	3,0 km	Rua Sudão, 24i - Jardim Batistão	206
Escola Estadual	Professor Silvio Oliveira dos Santos	0,3 km	Rua Pedro Soares de Souza, nº 154. Bairro Aero Rancho	925
Escola Estadual	Professora Zélia Quevedo	1,1 km	Rua Gaudiley Brun, n° 250. Bairro Centenário	901
Escola Estadual	Padre José Scampini	1,7 km	Rua do Porto, nº 220. Bairro Coophavila II	1.200
Escola Estadual	Manoel Bonifacio Nunes da	2,1 km	Rua Itaoca, n° 196 S/N. Bairro Tarumã	185
Escola Estadual	Professora Delmira Ramos dos Santos	1,9 km	Rua dos Recifes, n° 371. Bairro Coophavila II	290
Escola Estadual	Professora Thereza Noronha de	2,3 km	Av. João Selingari, nº 770. Bairro Lageado	585
Escola Estadual	Professora Delmira Ramos dos Santos	1,9 km	Rua dos Recifes, n° 371. Bairro Coophavila II	290
Escola Estadual	Professora Thereza Noronha de Carvalho	2,3 km	Av. João Selingari, n° 770. Bairro Lageado	585
Escola Estadual	Professora Neyder Suelly Costa Vieira.	0,3 km	Rua Marco Aurélio Beier, n° 100. Bairro Aero Rancho	326

10



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Escola Estadual	Padre Maio Blandino	0,8 km	Rua Plínio Mendes dos Sants, nº 91.	631
Escola Estadual	Aracy Eudociak	1,2 km	Rua Maracantins, n°696. Bairro Tijuca	775

#### CEINF

A implantação de Centros de Educação Infantil/CEINF nas regiões dos bairros Tarumã, Santo Amaro, Núcleo Industrial, Aero Rancho e Los Angeles justifica-se pela demanda por vagas e o elevado número de candidatos. Assim sendo, deverá ser previsto aumento na demanda neste empreendimento de 59 crianças. Está em andamento a conclusão do CEINF Centenário no Bairro Aero Rancho com capacidade para 120 crianças, para atender esta demanda.

#### **ESCOLA**

Na região do Bairro Aero Rancho das unidades escolares que se situam nessa região, a Escola Municipal Rafaela Abrão, atende a demanda por vagas, sendo necessário apenas planejar o atendimento observando a infraestrutura da escola supracitada. Nas unidades escolares Escola Municipal Imaculada Conceição, Escola Municipal Irene Szukala, Escola Municipal Professora Maria Lúcia Passarelli, Escola Municipal Nagen Jorge Saad e Escola Municipal Professor Wilson Taveira Rosalino, a demanda por vagas denota a necessidade de ampliação para atendimento da demanda reprimida existente.

Considerando o aumento de demanda de 117 alunos no ensino fundamental (5 a 14 anos, o atendimento a demanda será feito por meio de convênio a ser firmado com a Secretaria Estadual de Educação e/ou reordenamento de vagas, junto as escolas municipais da região.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### 4.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tipo de equip ament o	Média de atendiment o/mês da unidade	Demand a populac. do empree/ to	Capac. disponíve I e/ou demanda reprimida para atend. no CRAS	Proposição da forma de atendimento da necessidade levantada: RH para o atendimento à demanda populacional do empreend./to	Proposição da forma de atendimento da necessidade levantada: estrutura física para o atendimento à demanda populacional do empreend./to	Recurso financeiro e/ou administra tivo /Fonte necessária para atender as necessidad es estruturais
"Profit. Adevair da Costa Lolli Guetti " Aero Ranch o	SCFV 0 a 6 anos: 7,4 SCFV: 7 a 14 anos: 90,4 SCFV 15 a 17 anos: 0 SCFV:18 a 59 anos:3,1 SCFV Idoso: 37,4 TOTAL SCFV: 138,3	0 a 4 anos: 58,59 5 a 14 anos: 117,19 TOTAL: 175,78	SCFV: Não possui vagas disponíve is para atender 175,78 demanda s (reprimid as) geradas	scrv: RH insuficiente, necessitando de mais 03 orientadores sociais de nível médio para atender a demanda gerada	Considerando que parte da unidade é cedida para CEINF/SEMED, não temos salas disponíveis.	Quanto ao RH não temos recursos previstos para contrataçã o Quanto à estrutura física, sugerimos reordenar o espaço
	PAIF: acompanha 192 famílias	Unidade : 224 (famílias )	PAIF: Não possui capacidad e disponível para acompanh ar e/ou atender 224 demandas (reprimida s) geradas	PAIF: RH insuficiente, necessitando de mais 03 (três) assistentes sociais e mais 4 psicólogos para atender a demanda gerada		de forma que atenda somente os serviços da SAS, assim não haverá necessidad e de ampliação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

³CREA S SUL "Nely Baís Martin s" -	em acomp./aten d. (famílias ou indivíduos)	Unidade : 224 (famílias )	PAEFI: Não possui capacidade disponível para atendiment o neste Serviço. Considerand o a demanda gerada pelo empreendi mento, não temos como fazer a média, pois esse atendiment o é realizado conforme ocorrências de violações de direitos.	PAEFI: Caso haja situações de violações de violações de direitos e necessite de mais equipe, deve-se considerar uma equipe (01 assistente social e 01 psicólogo) para uma média de 30 casos em acomp./ate nd. No mês. Obs: caso amplie há necessidad e de mais psicólogos para contemplar a (s) equipe (s).	Nesta unidade não há possibilidade de ampliação de salas.	Caso necessite de RH não há disponibili dade de recursos financeiro s para contrataç ão de profission ais.
---	--	------------------------------------	---	---	---	--

¹ O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é a unidade estatal de base territorial nas áreas de vulnerabilidade e risco social, em torno do qual se organizam os serviços de Proteção Social Básica do SUAS, com os serviços: Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos e no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas.

<sup>2</sup> O Centro de Convivência executa o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos por meio de ações voltadas às características, interesses e demandas de individuos em diversas faixas etárias. As atividades, nos 06 CC, são de vivência em grupo, experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, valorização das experiências vividas como forma privilegiada de expressão, interação e proteção social.

<sup>3</sup> O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é uma unidade pública da Proteção Social Especial de Média Complexidade onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Dentre os serviços são ofertados: o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI); Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

### 4.3 SAÚDE

Tipo de	Nome	Distância do	Endereço	Capacidade	Vagas
Equipamento		empreendimento	CSF II	de	disponíveis

N4 81

- M

)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Existente				atendimento	
Unidade Básica de Saúde.	UBS Aero Rancho	1,30 KM	Rua Raquel de Queiros nº 995.		pessoas na área de

#### Demanda a ser Gerada

	Demanda gerada	Vagas disponíveis	Vagas Faltantes
UBS JOÃO PEREIRA DA ROSA	733 pessoas	1.500 pessoas na área de abrangência	Zero

De modo a minimizar impacto frente a ao acréscimo populacional promovido pelo empreendimento em curto prazo, será ampliada o quadro de profissionais da Atenção básica tradicional (Médico clinico, Pediatra e Ginecologista) e profissionais de Enfermagem, bem como a ampliação do horário de atendimento até as 22hs, otimizando assim a capacidade instalada e logística já existente, acolhendo assim o aumento de demanda de atendimento da UBS AERO RANCHO - DR JOAO PEREIRA DA ROSA situada na Rua Raquel de Queiros nº 995, conforme estimado no Plano Municipal de Saúde e PPA

Cabe ainda referir, que na região em pauta há outro empreendimento em analise (Cond. Res. Aero Rancho II), reforçando o impacto do acréscimo populacional frente à área de Abrangência da unidade de saúde de referência, potencializado as ações propostas neste.

#### 4.4 INFRAESTRUTURA URBANA

Abastecimento de Água.: A Região tem uma rede de distribuição de água através de poços ou de sistemas interligados abrangendo a totalidade dos bairros. O fornecimento de água se dá através da Empresa de Águas Guariroba.

Esgotamento Sanitário.: Campo Grande possuía, em dezembro de 2015, 1849km de rede de esgoto. O sistema de esgotamento sanitário com coleta e tratamento está disponível para 87,02% da população, segundo informações do Perfil Socioeconômico de Campo Grande 2016 (PLANURB – PMCG /2016). A região urbana do Anhanduizinho apresenta vários bairros atendidos por rede de esgoto entre eles: parte dos bairros Taquarussu, Jockei Club, Piratininga, Universitária, Aero Rancho, Guanandi, Centenário, Alves Pereira e Centro Oeste e que irá também abastecer o conjunto habitacional objeto desta explanação.

Rede de Energia.: A região é muito bem servida de rede de energia elétrica. Com relação a iluminação pública existe deficiência na manutenção em alguns pontos isolados nos bairros mais distantes. Além da iluminação pública o empreendimento receberá instalação elétrica individual em cada uma das unidades fornecidas pela ENERGISA

Coletas e Disposição de Lixo.: A coleta de lixo é efetuada em toda região que se dá três vezes por semana nos períodos diurno e noturno. Esse serviço será estendido a todo o empreendimento e serviço prestado pela empresa SOLURB.

4

My "



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Transporte Coletivo e Linhas de Ônibus.: A região conta com linhas de ônibus que atendem os bairros, incluindo as linhas entre os terminais, sendo as linhas 110, 319, 101 e 111. Existe um terminal de ônibus (Aero Rancho), localizado no entorno e outro na saída para São Paulo (BR-163) na confluência com a Avenida Guaicurus.

#### 4.5 SEGURANCA PÚBLICA

O Empreendimento será atendido no seu raio de abrangência por equipamentos de segurança conforme quadro abaixo:

	Pelotão Tático do 10° Batalhão de Polícia Militar	1.230m	Rua Jornalista Valdir Lago, S/N. Bairro Aero Rancho, região urbana anhanduizinho.
Segurança	Unidade de Polícia Militar do Aero Rancho	443m	Av. Raquel de Queiroz, S/N. Bairro Aero Rancho, região urbana Anhanduizinho.
	Unidade de Polícia Militar do Coophavila II	1.724m	Av. Marinha, nº 725. Bairro Coophavila II, região urbana Lagoa.
	Quartel dos Bombeiros do Tijuca.	1.236m	Av. Souto Maior, nº 1.450. Bairro Tijuca, região urbana Lagoa.
	6° Delegacia de Polícia de Campo Grande (6°DP)	1.274m	Av. Souto Maior, n° 1.554. Bairro Tijuca, região urbana Lagoa.

Para atender a demanda por segurança pública e garantir a tranquilidade dos moradores, tanto a Guarda Municipal quanto a Policia Militar, mantêm rondas ostensivas na região.

#### 4.6 OUTROS EQUIPAMENTOS

	1.413m	Rua Jornalista Valdir Lago, nº 512. Aero Rancho
Academia ao ar livre	1.603m	Av. Luthero Lopes, S/N. Aero Rancho
	1.757m	Av. Marinha S/N. Bairro Coophavila II
	1.211m	Rua Santa Quitéria, UBSF- Dr. Mauro Rogério de Barros Vanderley. Centenário
	2.500m	Rua Fanorte, UBSF- Dr. Emilio Garbeloti Neto. Bairro Tarumã
	2.500m	Rua José Paulino. Bairro Centenário
	2.422m	Rua Evelina Figueiredo Selingardi, nº 1.008m. Bairro Lageado
6#8	1.413m	Av. Eng. Luthero Lopes. Bairro Aero Rancho. Sábado 16h às 22h.

My S.

D prison



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Feira- Livre	1.730m	Av. Eng. Luthero Lopes. Bairro Aero Rancho. Quinta-feira 16h às 22h.		
	683m	Rua Jornalista Valdir Lago. Bairro Aero Rancho. Quarta-feira 16h às 22h.		
	1.203m	Rua Antônio de Castilho Bairro Centenário.Sexta-feira 16h às 22h.		
	1.278m	Av. Souto Maior. Bairro Tijuca. Sábado 16 as 22h.		
	1.567m	Avenida Marinha. Bairro Coophavila II. Terça-feira 16h às 22h e quinta-feira 07h às 12h.		

Campo Grande (MS), 2 de fevereiro de 2018.

GABRIEL DE LIMA GONÇALVES - EMHA

CARLOS AOBERTO S MENES - PLANURB

Patricia Coviea da fuz almeida PATRICIA CORRÊA L ALMEIDA - AGEREG

ANDREA LUIZAT DE FIGUEIREDO SILVA - AGETRAN



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ARIEL SERRA - SISEP

MARIA DO CARMO AVESSANI - AGEHAB



## MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Tipo: Condomínio Multirresidencial - Residencial Aero Rancho I - E1

Localização: Lote E1 - Parcelamento Jardim Aero Rancho - Bairro Aero Rancho

Número de Unidades: 14 Blocos totalizando 224 unidades habitacionais

	DEMANDA	RESPONSAVEL	FONTE DE RECURSOS	VALOR (R\$)	PRAZO (mês)
01	Construção de CEINF (em andamento)	SEMED	FNDE/Governo Federal	840.452	10
02	Ampliação de CRAS	SAS	Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal	400.000	12
03	Ampliação do quadro(RH) de atendimento nos CRAS	SAS	Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal	400.800	12
04	Ampliação do quadro(RH) de atendimento nos CREAS	SAS	Recursos Próprios vinculados ao Orçamento Municipal	96.000	12

Marcos Marcello Trad Prefeito Municipal

Elza Fernandes Ortelhado Secretária Municipal de Educação José Mario Antunes da Silva Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## INSTRUMENTO DE COMPROMISSO FIRMADO PARA ATENDIMENTO AOS DISPOSITIVOS LEGAIS DO PROGRAMA "MINHA CASA, MINHA VIDA"

O Município de Campo Grande (MS), representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Marcos Marcello Trad, brasileiro, casado, advogado, CPF/MF n. 466.456.321-34 e cédula de identidade RG n. 122118/SSP/MS, firma o presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO para atendimento aos dispositivos legais do Programa "Minha Casa, Minha Vida", de que tratam as Portarias do Ministério das Cidades nº 267, de 22 de março de 2017, nº 269, de 22 de março de 2017, nº 21, de janeiro de 2014 e nº 163, de 06 de maio de 2016, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Firmar os compromissos, objetivando a execução do Programa Minha Casa, Minha Vida, com recursos do FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL -FAR, neste município para o empreendimento abaixo identificado:

Condomínio Multirresidencial - Residencial Aero Racho I - E1 Lote E1 - Parcelamento Jardim Aero Rancho - Bairro Aero Rancho Número de Unidades: 14 Blocos totalizando 224 unidades habitacionais

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES

- O Município, no âmbito de suas competências:
- a) compromete-se, para o Empreendimento identificado na cláusula primeira deste Instrumento a executar as ações nos prazos e condições definidas na matriz responsabilidade:
- b) aprovar os critérios locais para a seleção de beneficiários, caso estes ainda não estejam aprovados, de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES nº.163 de 06 de maio de 2016, atualizar os dados das famílias no Cadúnico e cumprir o estabelecido no Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos:
- c) realizar a seleção para indicação dos beneficiários nos prazos estabelecidos. bem como a indicação das reservas para idosos e famílias de que façam parte pessoas com deficiência de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES 163/2016:
- d) elaborar e executar o Trabalho Social em conformidade com o disposto na Portaria MCIDADES 21, de 22 de janeiro de 2014.
- e) elaborar e executar o Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial nos empreendimentos sob a forma de condomínio ou de loteamentos com edificações multifamiliares verticalizados ou de tipologia mista, em conformidade com o disposto no Anexo IV da Portaria MCIDADES 267, de 22 de março de 2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO terá vigência até a conclusão de todos os compromissos assumidos.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

Os recursos previstos na contratação do Empreendimento, para o Trabalho Social e Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial serão transferidos do FAR para o MUNICÍPIO, mediante Convênio a ser firmado com a Instituição Financeira Oficial Federal e que passa a fazer parte deste instrumento a partir da data de sua assinatura.

Os recursos a serem utilizados para o cumprimento dos compromissos de que trata este instrumento, terão a origem indicada na Matriz de Responsabilidade.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

O descumprimento do presente INSTRUMENTO DE COMPROMISSO ensejará na impossibilidade de contratação de novos empreendimentos no âmbito do PMCMV/FAR destinados às famílias com renda de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), até a sua regularização.

Campo Grande - MS, 2 de fevereiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Campo Grande - MS

Marcos Marcello Trad Prefeito Municipal

Testemunhas:

Agência Municipal de Habitação Enéas José de Carvalho Netto

Diretor-Presidente

Caixa Econômica Federal Evandro Narciso de Lima Superintendente Regional - MS